MENSAGEM Nº. 013/2025

Arapongas, 14 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, cujo objeto é a alteração da redação do art. 1º da Lei Municipal nº. 5.293, de 20 de dezembro de 2023, que, por sua vez, dispõe sobre autorização para dar em cessão de uso terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Missionária "Só o Senhor é Deus".

Tal proposta justifica-se pela necessidade de retificação apenas e tão somente do tamanho do lote e memorial descritivo, para fins de regularização documental dos limites e confrontações do lote, uma vez que, para o cumprimento da obrigação legal de edificar, a cessionária deve reservar área para estacionamento no lote, nos termos do processo administrativo nº 9.942/2025.

Quanto a revogação da Lei nº 5.390/2025, essa é necessária, tendo em vista que durante a elaboração de outra lei, por falha material, a referida lei foi editada erroneamente com o texto do projeto de lei nº 012/25, o qual ainda estava em pauta nessa Casa de Leis.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.03.17 09:46:54 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a